

CONVOCATÓRIA

Nos termos do número 4 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar número 84/82, publicado na I Série do Diário da República número 255, de 4 de Novembro de 1982, e conforme determina o número seis do artigo décimo primeiro dos Estatutos da ARBI, é convocada a Assembleia-Geral, em Sessão Ordinária, para o dia **20 de Dezembro de 2021**, para as **13 horas e 30 minutos**, na sala de Sessões desta Associação, na freguesia de Ladoeiro, concelho de Idanha-a-Nova, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. APRESENTAÇÃO SOBRE A ACTIVIDADE DA ARBI;**
- 2. APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO DA RECEITA E DESPESA PARA O ANO DE 2022;**
- 3. APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA INSCRIÇÃO DAS CULTURAS PARA A CAMPANHA DE REGA DO ANO DE 2022;**
- 4. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A ASSOCIAÇÃO DE REGANTES E ASSOCIADOS.**

Se à hora marcada não se encontrarem presentes o número de associados necessários ao funcionamento da Assembleia Geral, a mesma reunirá uma hora depois seja qual for o número de associados que estiverem presentes ou representados.

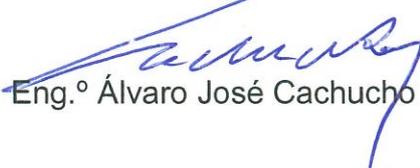
NOTA I: Em cumprimento do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 84/82 de 4 de Novembro, nesta data, foram afixados na sede social desta Associação, todos os documentos relativos às questões a submeter à apreciação da Assembleia Geral, onde poderão ser consultados a partir da data desta convocatória, durante as horas de expediente.
- A todos os Associados serão entregues na sede social, sem quaisquer custos, cópias dos documentos a submeter à sua apreciação na reunião da Assembleia Geral.

NOTA II: - Todos os associados com documentos de representação deverão fazer a validação dos mesmos, antes do início da sessão.

COVID-19: Serão obrigatoriamente cumpridas as regras estabelecidas na legislação em vigor à data da reunião da Assembleia Geral, nomeadamente, as inerentes à prevenção da COVID-19.

Ladoeiro, 6 de Dezembro de 2021

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL,



Eng.º Álvaro José Cachucho Rocha